

EDITAL PRUNART-UFMG – 01/2026

Processo Seletivo de Pesquisadoras/es extensionistas

O Programa Universitário de Apoio às Relações de Trabalho e à Administração da Justiça (PRUNART-UFMG) faz saber que, no período de 23 de fevereiro às 17h do dia 03 de março de 2026, estarão abertas, exclusivamente pela internet, as inscrições para o Exame de Seleção de Pesquisadoras/es-extensionistas para o projeto de pesquisa e extensão *Estudo de Caso integrante do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva TRTMG/MPTMG em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional (Resolução 350/20, CNJ)*.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Podem se candidatar às vagas do presente edital estudantes de graduação e pós-graduação em Direito com matrícula ativa na Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisadoras/es individuais com título de mestrado, respeitados os limites estabelecidos pelo art. 3º Item I, da Resolução UFMG 01/2020, com exceção da vaga de Revisão / Redação textual, para a qual também serão aceitas candidaturas de pesquisadoras/es individuais com título de bacharelado nas áreas requeridas.

2. CARACTERIZAÇÃO DAS VAGAS

2.1. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

As principais atividades relativas a cada uma das 14 (quatorze) vagas encontram-se descritas abaixo, sem prejuízo de outras que se façam necessárias no curso da execução do projeto e que sejam compatíveis com os requisitos exigidos constantes da tabela 1 para cada vaga:

2.1.1. Assistente de coordenação:

- a. Apoio direto às coordenadoras;

- b. Organização da coleta e da aplicação e da análise dos dados, bem como da produção de informações/conteúdos sobre o projeto;
- c. Interagir, sob supervisão, com a comunidade e os parceiros externos, promovendo a troca de saberes;
- d. Prestar suporte científico e administrativo à coordenação (agendamento de reuniões, organização de viagens e visitas, controle de documentos);
- e. Auxiliar no monitoramento do cronograma e dos indicadores de desempenho;
- f. Colaborar na redação, revisão e formatação de relatórios técnicos e científicos;
- g. Participar das reuniões de planejamento e avaliação da equipe;
- h. Manter a organização e o arquivamento da documentação do projeto.

2.1.2. Pesquisador/a extensionista:

- a. Apoio indireto às coordenadoras;
- b. Apoio à elaboração e aplicação dos instrumentos de coleta e à análise dos dados;
- c. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão de acordo com o plano de trabalho estabelecido (coleta e análise de dados, aplicação de metodologias de intervenção etc.);
- d. Elaborar material técnico-científico (artigos, relatórios, apresentações) relacionado aos resultados da pesquisa e da extensão;
- e. Participar das reuniões de planejamento e avaliação da equipe.

2.1.3. Auxiliar de pesquisa e extensão:

- a. Auxiliar na coleta e organização preliminar de dados, na aplicação de instrumentos de pesquisa (questionários, entrevistas) e na logística das ações de extensão;
- b. Atuar, sob supervisão, nas atividades de campo e no tratamento preliminar de dados;
- c. Participar de capacitações e eventos relacionados ao projeto;
- d. Colaborar na divulgação de resultados e na preparação de materiais de apoio.

2.1.4. Redação / revisão textual:

- a. Colaboração na redação dos produtos da pesquisa;
- b. Revisão dos relatórios parciais produzidos pela equipe;
- c. Revisão do relatório final da pesquisa.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. Período de vigência e valores das bolsas:

As bolsas serão depositadas mensalmente via FUNDEP às/aos pesquisadoras/es bolsistas selecionadas/os, nos valores e durante o período indicados na tabela 1, contados a partir do cadastro definitivo no sistema de pagamentos, o que pode requerer abertura de conta bancária em instituição específica.

Vaga	Período de atuação	Bolsa mensal	Carga horária semanal	Requisito
Assistente de coordenação	mar/26 a fev/27	R\$ 1.936,00	20h	Possuir título de mestrado ou ser estudante de doutorado
Pesquisador/a extensionista 1	mar/26 a fev/27	R\$ 1.210,00	20h	Mestrado em andamento ou concluído
Pesquisador/a extensionista 2	ago/26 a jan/27	R\$ 1.210,00	20h	Mestrado em andamento ou concluído
Pesquisador/a extensionista 3	ago/26 a jan/27	R\$ 1.210,00	20h	Mestrado em andamento ou concluído
Pesquisador/a extensionista 4	ago/26 a jan/27	Atuação voluntária	10h	Mestrado em andamento ou concluído
Auxiliar de pesquisa e extensão 1	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 2	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 3	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 4	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 5	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 6	mar/26 a ago/26	R\$ 850,00	20h	Graduação em andamento

Auxiliar de pesquisa e extensão 7	mar/26 a ago/26	Atuação voluntária	10h	Graduação em andamento
Auxiliar de pesquisa e extensão 8	mar/26 a ago/26	Atuação voluntária	10h	Graduação em andamento
Redação / revisão textual	ago/26 a fev/27	R\$ 1.936,00	20h	Formação dupla em Direito e Letras ou áreas afins (mesmo que uma delas em andamento)

Tabela 1: Informações sobre vagas e bolsas (elaboração própria)

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período e forma de inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, de 23 de fevereiro às 17h do dia 03 de março de 2026, por meio do formulário do link <https://forms.gle/tyGTt75bYJz9mvA8>.

3.2. Confirmação da Inscrição

Será enviado para o endereço eletrônico informado pela/o candidata/o uma confirmação até o dia 04 de março de 2026, que representará a formalização da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por banca examinadora composta por 3 docentes integrantes da coordenação geral do projeto. O TRTMG e o MPTMG, instituições signatárias do Programa de Administração de Justiça Consensual e Preventiva em regime de Cooperação Judiciária Interinstitucional, poderão indicar representantes para o acompanhamento do processo seletivo.

4.1. Etapas do Exame de Seleção

O exame de seleção compreenderá duas etapas:

a) A Primeira Etapa corresponderá à redação de dois textos dissertativo-argumentativos sobre os temas listados no anexo I, sendo um deles necessariamente sobre o tema 3 e o outro, sobre o tema 1 ou o tema 2, à escolha. As indicações bibliográficas são sugestões que podem e devem ser extrapoladas. O texto

deve ser elaborado de forma coerente e coesa, e apresentar argumentos e fatos para a defesa de sua perspectiva, em até 6.000 caracteres. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos, sendo convocadas para a etapa seguinte as pessoas que alcançarem um mínimo de 70 (setenta) pontos. Serão desclassificados textos produzidos com o uso de inteligência artificial ou equivalentes.

b) A Segunda Etapa consistirá em entrevista realizada de forma virtual no dia 05 de março de 2026, às 14h, no link <https://teams.microsoft.com/meet/2798099670556?p=lujqtSUpsYtF3epj8R>. As entrevistas serão públicas e serão gravadas. A nota máxima desta etapa será 100 (cem) pontos. Esta nota será somada à anterior e será auferida a média simples para fins classificatórios.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão classificadas/os, segundo ordem decrescente das notas recebidas, as/os candidatas/os com um total igual ou superior a 70 pontos.

5.2. Será aplicado como critério de desempate e preferência a disponibilidade de tempo da/o candidata/o, verificada na entrevista, para realizar, presencialmente, as atividades inerentes à execução do projeto.

5.3. Serão convocadas/os a integrar o projeto as/os candidatas/os classificadas/os, em ordem crescente de classificação, até o número de vagas previsto no item 2 deste edital, segundo os períodos de atuação previstos na tabela 1.

5.4. O resultado do presente edital possui vigência de 12 (doze) meses a contar de sua divulgação, podendo ser as/os candidatas/os remanescentes convocadas/os posteriormente, segundo o surgimento de vagas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da/o candidata/o com as condições estabelecidas neste edital.

6.2. É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a divulgação dos resultados, as convocações e eventuais informações que se façam necessárias.

6.3. Os casos que extrapolarem as previsões do edital serão resolvidos pela Coordenação do PRUNART-UFMG.

6.4. O envio de documentos e possível necessidade de abertura de conta bancária para pagamento das bolsas seguirá os procedimentos padrão da FUNDEP, gestora financeira do projeto.

6.5. Dúvidas devem ser encaminhadas para o endereço ufmg.prunart@gmail.com.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS**
Data: 23/02/2026 21:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos
Coordenador Geral do PRUNART-UFMG
Coordenador do Projeto de Pesquisa

Documento assinado digitalmente
 **MARCELLA FURTADO DE MAGALHAES GOMES**
Data: 23/02/2026 18:44:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Marcella Furtado M. Gomes
Coordenadora de Orientação Científica, Metodologia e Projetos do PRUNART-UFMG
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Documento assinado digitalmente
 **NATHALIA LIPOVETSKY E SILVA**
Data: 23/02/2026 18:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Nathália Lipovetsky e Silva
Coordenadora Adjunta do PRUNART-UFMG
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

Anexo I

Temas:

1. Cooperação Judiciária Interinstitucional na Administração da Justiça
2. Saúde e segurança no trabalho: insalubridade em ambiente de baixas temperaturas (frio)
3. O estudo de caso como método de pesquisa

Indicação bibliográfica básica:

GIL, Antônio Carlos. **Estudo de caso**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2021.

VASCONCELOS, Antônio Gomes de. **As múltiplas dimensões da cooperação judiciária na administração da justiça brasileira**. In: DIDIER Jr., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo Cabral. Grandes Temas do Novo CPC – V. 16 – Cooperação Judiciária Nacional (2021). Salvador: Editora Podium, 2021.

VASCONCELOS, Antônio Gomes de. **O novo sentido da jurisdição na Estratégia do Poder Judiciário Nacional**: a institucionalização da cooperação judiciária como estratégia da administração da justiça – o caso Singespa (TRT-MG). In: DIDIER Jr., Fredie; CABRAL, Antonio do Passo Cabral. Grandes Temas do Novo CPC – V. 16 – Cooperação Judiciária Nacional (2021). Salvador: Editora Podium, 2021.